

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: nsyze154  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  15/12/2021  Projeto de resolução nº 419/2021  Protocolo nº 13854/2021  Processo nº 2006/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Eugênio</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA, ÂNGELA  
BRAGA FONSECA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora, Ângela Braga Fonseca.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**ÂNGELA BRAGA FONSECA**, é natural de Itumbiara-GO, nasceu em 26/04/1966, filha de Jarino Fonseca de Oliveira e Sônia Dahyer Braga Fonseca; casada com Éder Silva.

Chegou em Água Boa no dia 1º de setembro de 1993.

É médica formada pela Escola de Medicina da Santa Casa de Vitoria-ES, turma de 1991 (EMESCAM); fez pós-graduação em Pediatria na Santa Casa de Goiânia-GO (1991 a 1993).

Em Goiânia trabalhou no HUGO - Hospital de Urgência de Goiânia e Pronto Socorro Infantil.

Em Água Boa trabalhou Hospital e Maternidade São Francisco, Hospital das Clinicas, PSF Vila Nova, PSF Central, PSF Primavera, PSF Cristalino, Hospital Regional e atualmente trabalha no Hospital do Vale do Araguaia e Clínica Modelo.

Fez especializações em USG pela PUC Goiânia-GO, Homeopatia pela SMGH, Acupuntura pelo CMBA (Título de especialista pela AMB e CFM, RQE 2161), UTI pela UNIMED Cuiabá-MT, Psiquiatria pela FUNORTE, Saúde Pública pela Faculdade Cathedral.

Atualmente faz curso especialização em Ortomolecular, Ozonioterapia e Psicoterapia Bioenergética.



Dados pessoais:

Endereço para correspondência: Rua 3 nº 580, Centro, Água Boa-MT, CEP 78635-000

Fone: (66) 99923-1237

E-mail: abragadr@hotmail.com

CPF nº 959721027/49

CI/RG nº 1557790-GO

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório. (tj)

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Dezembro de 2021

**Dr. Eugênio**  
Deputado Estadual